



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Avisos

Em 06 / 11 / 02

Câmara Municipal de Quatis.

Lúcia Maria Laborão

Diretora de Secre

Matricula - 04 017 / 13

RESOLUÇÃO Nº 035/2002

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADÃO QUATIENSE” AO DR. MARCELO DE ANDRADE NAVES.

Art. 1º - Fica concedido o título de “CIDADÃO QUATIENSE” ao Dr. Marcelo de Andrade Naves, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 29 de outubro de 2002.

DR. OSWALDO LUIZ GONÇALVES FELIPPE
Presidente